



A GUERRA REAL E O DEBATE SOBRE O FENÔMENO BÉLICO

**Pedro Henrique
Miranda Gomes**

Mestrando do Programa
de Pós Graduação em
Estudos Estratégicos da
Defesa e da Segurança /
PPGEST

E-mail:

crfpedro19@gmail.com

Resumo: O presente texto se desenvolve na área do conhecimento dos estudos estratégicos. Busca-se, nele, realizar uma análise dos principais conceitos desenvolvidos por Carl Clausewitz acerca da guerra, com especial atenção ao conceito de “guerra real”, bem como seu impacto no *mainstream* teórico na área, com o objetivo de verificar se tais conceitos permanecem eficazes como ferramenta de análise do fenômeno bélico no contexto atual. É lançado mão de observações empíricas estranhas a modelos dominantes, buscando verificar sua aplicabilidade. Resultados apontam para a ineficácia e limitação teórica da guerra clausewitziana, indicando a urgência da aplicação de uma nova ontologia da guerra que possa abranger os fenômenos característicos do século XXI.

Palavras-Chave: Estudos Estratégicos; Clausewitz; Guerra Real.

Abstract: The present text is developed in the field of strategic studies. It seeks to analyse the main concepts developed by Carl Clausewitz concerning war, with special regard to the concept of “real war”, as well as its impact to the theoretical mainstream of the field, with the objective to verify if such concepts remain useful as a tool of analysis of warfare in the contemporary context. We make use of empirical observations which are strange to dominant models, as a way of verifying its applicability. Results point out to the inefficacy and theoretical limitation of clausewitzian war, thus indicating the urgency to the use of a new ontology of war that might comprise the phenomena which are characteristic of the XXI century.

Keywords: Strategic Studies; Clausewitz; Real War.



1. Introdução

O pensamento de Carl Von Clausewitz acerca da guerra influenciou diretamente as teorias de Estudos Estratégicos e Relações Internacionais. Até hoje é possível identificar em meio a estas áreas do conhecimento uma abordagem epistemológica dominante, alinhada com as disposições centrais do teórico prussiano, notoriamente em relação à centralidade do Estado na qualidade de condutor da guerra.

Este posto lhe caberia não apenas devido à sua maior capacidade organizacional e de gestão de recursos para a atividade bélica, mas também devido à sua maior racionalidade na instrumentalização da mesma. Isto fica claro na distinção realizada pelo autor entre guerras reais e guerras absolutas, implicando que as guerras reais, racionais e coordenadas pela *raison d'État*, seriam inerentes ao Estado, enquanto guerras absolutas seriam movidas por paixões, pela irracionalidade, e, então, se distanciariam da essência estatal (CLAUSEWITZ, 1989).

Vale mencionar, contudo, que Clausewitz deu centralidade a um tipo muito particular de guerra, a interestatal, devido à relevância que a mesma teve em sua vida e no sistema internacional da época. Desde então, viu-se um aperfeiçoamento da guerra descrita por Clausewitz, com a industrialização da guerra e da morte, sobretudo na Guerra Franco-Prussiana e nas Guerras Mundiais. A partir de então, não mais são suficientes para explicar os padrões de violência presentes da segunda metade do século XX até os dias de hoje.

O sistema internacional foi progressivamente alterado, não apenas em estrutura mas também na natureza de atores, agendas e canais de interação (KEOHANE; NYE, 2012). A presença constante de guerras assimétricas, seu efeito na opinião pública mesmo de potências centrais, além da sua capacidade bélica tornam inegável a necessidade de uma expansão no conhecimento tradicional acerca da guerra. O mesmo pode ser dito frente a desafios mais contemporâneos, como o narcotráfico e o terrorismo, para os quais teorias clássicas são extremamente inadequadas.

Essa inadequação indica a urgência, dentro da área, de se rediscutir os seus conceitos mais caros, a começar pela própria definição de guerra, seus elementos e a sua natureza na atualidade, de modo a prover a comunidade epistêmica dos Estudos Estratégicos com conceitos mais aplicáveis. Partindo-se desta justificativa, este artigo tem como objetivo analisar o pensamento de Clausewitz, particularmente das suas noções de guerra absoluta e guerra real, de modo a demonstrar, a partir de casos selecionados, como essas noções são insuficientes para lidar com questões contemporâneas. Em seguida, mencionam-se soluções teóricas alternativas para a adequação das áreas abordadas.

A metodologia adotada será qualitativa. Recorreremos, portanto, às origens filosóficas da obra de Clausewitz, e à sua posterior reciclagem na teoria de estudos estratégicos e de relações internacionais. Nesse sentido, entendemos que o elemento filosófico que perpassa todos os expoentes desta abordagem tradicional de estudos ligados à guerra é de matriz contratualista, originário no século XVII, mas influente nas teorias da área até hoje. Será proposta, então, uma ampliação do entendimento do fenômeno da guerra, na qual a fronteira entre as noções de guerra absoluta e real seria apagada.

Portanto, após esta introdução, o artigo contará com 3 seções e uma adicional para considerações finais. Na primeira, serão descritos os principais elementos do entendimento clausewitziano de guerra e, em seguida, uma análise de suas origens filosóficas e abrangência dentro da área até os dias de hoje. A seção seguinte ensaia propostas a serem levadas em consideração de modo a adequar o conceito tradicional de guerra no meio acadêmico. Em seguida, a terceira seção discorre sobre elementos do sistema internacional contemporâneo que evidenciam a ineficácia da visão tradicional de guerra. Finalmente, algumas considerações finais serão tecidas, com atenção especial para as lições que nosso continente pode tirar do debate proposto.

2. A “guerra real” como ode ao Estado

2.1. Guerra Real e Guerra Absoluta

Em sua obra central, “Da Guerra”, Clausewitz (1989) busca sistematizar os conhecimentos acerca do fenômeno bélico de maneira a compreender seus elementos perenes, ou seja, aqueles que não são alterados ou suprimidos em função do tempo e do espaço. Propõe, portanto, uma definição ampla, porém precisa, da guerra: “um ato de força destinado a obrigar um inimigo a realizar a nossa vontade” (CLAUSEWITZ, 1989, p. 15, *tradução nossa*⁵²), frisando que este ato deve, necessariamente ser um embate, ou seja, deve suscitar uma resistência, visto que “ausência total de resistência não poderia ser uma guerra” (idem, p. 16, *tradução nossa*⁵³).

Apesar de sua definição ampla, o resto da obra do autor prussiano tem como objetivo propor a maior racionalidade e civilidade de um tipo de guerra frente à irracionalidade e barbárie de outro. Todas as guerras seriam motivadas por elementos inerentemente políticos, no sentido do embate e administração de interesses de coletividades, contudo, a centralidade do elemento político tenderia a variar, de acordo com as motivações que diferenciam os dois

⁵² War is thus an act of force to compel our enemy to do our will.

⁵³ total nonresistance would be no war at all.

tipos de guerra. Haveria dois motivos possíveis de causar o embate entre grupos humanos: sentimentos hostis e intenções hostis. Para Clausewitz, a guerra é inerentemente um ato político uma vez que tem sempre como força motriz a intenção hostil, por mais que esta intenção venha acompanhada de sentimentos e, a seu ver, irracionalidade. Desta forma,

mesmo a mais selvagem, quase instintiva, paixão de ódio não pode ser concebida como existindo sem intenção hostil, mas intenções hostis são frequentemente desacompanhadas de qualquer tipo de sentimento hostil – pelo menos nenhum que predomine (CLAUSEWITZ, 1989, p.14, *tradução nossa*⁵⁴).

Neste raciocínio, Clausewitz (1989) concebe dois tipos de guerra: uma absoluta e uma real. Ambas dispõem de um objeto político – um motivo originário da guerra – que determina o objetivo militar a ser alcançado e a quantidade de esforço que este objetivo requer (idem). Por um lado, a guerra absoluta seria uma guerra a todo custo, na qual o objetivo político seria a de desarmar por completo – ou em última instância, destruir – o inimigo, utilizando todo o esforço disponível para tal. Este tipo de guerra, excessivamente violenta, teria uma relação direta com o elemento irracional, passional, dos sentimentos hostis como motivadores.

A guerra real, pelo contrário, mobiliza uma quantidade de esforço limitada em busca de um objetivo bem destacado e igualmente limitado. Seria uma guerra controlada e racional, motivada por intenções hostis que não seriam, em um tipo-ideal, acompanhadas por sentimentos hostis. Ao criar essa classificação para tipos de guerras, Clausewitz acaba adotando implicitamente uma lógica segundo a qual o Estado seria um elemento moderador da violência, uma vez que seria dotado de maior racionalidade organizacional para tal.

Por certo, o autor entende que mesmo guerras iniciadas por objetivos racionais e objetivos podem ser amplificadas até a beira da violência absoluta: o objeto político define a quantidade de esforço que se está disposto a ser aplicado na imposição pela força a um inimigo, a partir do cálculo das capacidades materiais e da vontade deste. Devido à incapacidade de medi-los com precisão, é possível que seja aplicada força máxima, ao que haverá resistência à medida, levando uma eventual guerra aos extremos (CLAUSEWITZ, 1989). Entretanto, em sua obra fica clara a crença em uma tendência menor de envolvimento de paixões, logo, uma tendência menor de destruição em guerras interestatais:

Se guerras entre nações civilizadas são bem menos cruéis e destrutivas que guerras entre selvagens, a razão repousa nas condições sociais dos Estados em si e nas suas relações uns com os outros. Essas são as forças que dão surgimento à guerra; as

⁵⁴ Even the most savage, almost instinctive, passion of hatred cannot be conceived as existing without hostile intent; but hostile intentions are often unaccompanied by any sort of hostile feelings—at least by none that predominate.

mesmas forças que a circunscrevem e moderam. (CLAUSEWITZ, 1989, p. 14, *tradução nossa*⁵⁵)

As forças e condições sociais às quais se refere Clausewitz são a capacidade organizacional dos Estados que, através dos seus sistemas de representação de interesses, submetem as decisões de suas relações com o exterior (assim como todas as outras decisões) à política. A guerra entre Estados, diferentemente da guerra entre selvagens, não seria travada, em geral, devido ao ódio mútuo, mas sim devido a interesses pontuais e racionais, os quais, para serem alcançados, não requerem a destruição por completo do inimigo, mas apenas a sua sujeição, uma vez superados os custos aceitáveis para a sua resistência.

Dizer que as guerras entre Estados são derivadas da política não significa que os elementos passionais não estejam presentes mesmo neste tipo de guerra. Entretanto, eles são restritos à parte da sociedade diretamente envolvida no combate, uma vez que sem o sentimento hostil não se pode travar eficientemente o embate violento. O que deriva da política, ou seja, das decisões de governo, são os rumos gerais da guerra, e suas decisões e objetivos. A guerra poderia ser, portanto, representada em três figuras: a do soldado, em relacionamento direto com as paixões e sentimentos hostis do fenômeno bélico; a do general, cujo talento e coragem o guiam decisões mais imediatas, submetidas à probabilidade e à sorte; e a do político ou do governo, que determina os objetivos políticos e o esforço necessário para alcançá-los (CLAUSEWITZ, 1989).

É a partir desta terceira imagem que se alcança a célebre conclusão de que “a guerra é meramente a continuação da política por outros meios” (CLAUSEWITZ, 1989, p. 28, *tradução nossa*⁵⁶). Ou seja, as guerras reais, imbuídas da racionalidade traduzida na vontade política, seriam realizadas *pelo* Estado, como um instrumento político contra um inimigo externo, ou seja, outro Estado.

A frase não deve ser confundida, ainda, com uma abordagem mais contemporânea dos estudos estratégicos, segundo a qual, conforme será visto adiante, guerras surgem não apenas em consequência da ação política, mas são uma forma da expressão desta. Sem ser limitada por fronteiras artificiais entre ambiente doméstico e externo, mas sim capilarizada em uma disposição transnacional, e, em última instância, alcançando o nível individual.

Já a guerra clausewitziana ideal não é transnacional. Ela surge no interior do Estado, a partir da figura da liderança política, e se projeta para fora em um esforço determinado puramente por meios institucionais. Nessa configuração, os participantes da guerra, suas

⁵⁵ If wars between civilized nations are far less cruel and destructive than wars between savages, the reason lies in the social conditions of the states themselves and in their relationships to one another. These are the forces that give rise to war; the same forces circumscribe and moderate it.

⁵⁶ War is Merely the Continuation of Policy by Other Means.

motivações e objetivos particulares, não se sobrepõem e combinam, mas são apagados, tendo como resultado um Estado opaco, semelhante a uma caixa preta.

2.2. As Origens e as Reverberações do Pensamento de Clausewitz

Das considerações abordadas no item anterior desprendem-se algumas conclusões que ajudaram a moldar o paradigma teórico da área tal como é hoje. Teorias de estudos estratégicos e relações internacionais adotaram a descrição de Clausewitz da guerra, e seguiram utilizando sua abordagem epistemológica para interpretar o Estado. Essa consolidação teórica se dá em meio ao consenso frente uma série de conceitos caros à área:

Primeiramente, a palavra estratégia deriva seu significado do grego, ligado à figura do general e, portanto, à guerra. Segundo a definição de Ayson (2008), Estudos Estratégicos estariam, portanto, ligados às origens políticas, aplicações e implicações da violência organizada em tempos de paz e de guerra. Por mais que a guerra já fosse organizada e travada por diferentes modalidades de agrupamentos políticos, que vão desde cidades-Estado, impérios e tribos, a sistematização de conhecimentos ligada à atividade da guerra e sua transformação em área do conhecimento científico se dá em um contexto ligado à hegemonia dos Estados modernos sobre outras formas de organização. Contexto este o mesmo em que se insere a obra Clausewitz.

Nesta configuração, conceitos essenciais como o de poder em sua acepção weberiana - ou seja, “toda probabilidade de impor a própria vontade numa relação social, mesmo contra resistências” (WEBER, 1999, v.1, p.33) - são adaptados por cientistas políticos para explicarem de forma limitada as relações políticas que permeiam a sociedade. Isso afeta diretamente o nosso entendimento de política e nos leva a uma naturalização de interpretações estadocêntricas da guerra.

Como consequência, o poder passa a ser visto, em abordagens tradicionais, como um bem que se possui ou do qual é desprovido; que se pode obter ou perder (FOUCAULT, 2005). Aquele que mais consegue impor a sua vontade é aquele que mais possui este bem, que é o poder. Isso tem implicações teóricas importantes, fortalecendo análises estruturais, logo, fortalecendo a centralidade do Estado e das suas lideranças políticas. A imagem descrita é a de um poder que emana do Estado e de um entendimento de política como relações necessariamente internas ao ambiente estatal.

As origens filosóficas para tal acepção se encontra no contratualismo, cujas bases partem da ideia de que a autoridade governamental, seja dinástica, seja republicana, é resultado da transferência do poder e da liberdade do indivíduo a um governante, ou grupo de

governantes, motivado pelos constrangimentos da vida no estado de natureza, de liberdade absoluta. O que motivaria os indivíduos a abandonarem o estado de natureza poderia ser o medo da morte violenta (HOBBS, 2003), a dificuldade da resolução de controvérsias entre indivíduos que julgariam sempre por si mesmos (LOCKE, 1998) ou a razão (KANT, 2003). Assim, surge uma visão, que se mantém até hoje nos textos da área, de um processo pacífico e racional no surgimento do Estado. Esta é a visão que se reproduz na obra de Clausewitz em meio à separação entre guerra absoluta e guerra real, visto que a guerra real, controlada e submetida a uma racionalidade bem definida, só poderia ser realizada por Estados, enquanto fenômenos que se aproximem da destrutiva guerra absoluta é realizada por sociedades com instituições teoricamente menos sofisticadas.

Vale ainda notar que, ao nos referirmos a Estado, adotamos a definição clássica formulada por Weber (1993), ou seja:

um agrupamento de dominação que apresenta caráter institucional e que procurou (com êxito) monopolizar, nos limites de um território, a violência física legítima como instrumento de domínio e que, tendo esse objetivo, reuniu nas mãos dos dirigentes os meios materiais de gestão (WEBER, 1993, p. 62).

Se, na área das relações internacionais, autores tradicionais norte-americanos são conhecidos pelo automatismo com o qual adotam as premissas clausewitzianas (MORGENTHAU, 2003; WALTZ, 2002; KEOHANE; NYE, 2012), o mesmo pode ser detectado na obra de Raymond Aron, apesar da maior abertura deste autor para dialogar com a sociologia em suas análises de política internacional. Vejamos o seguinte trecho de “Paz e Guerra entre as Nações”:

A escalada aos extremos, a aproximação das guerras reais ao modelo da guerra absoluta torna-se mais provável à medida que a violência escapa à direção do chefe do Estado. A política parece desaparecer quando se adota como fim único a destruição do inimigo. Contudo, mesmo neste caso, a guerra assume uma forma que resulta da vontade política. Seja a política visível ou não na ação guerreira, esta é sempre dominada pela política (definida como “a personificação da inteligência do Estado”). É ainda a política, isto é, a consideração global de todas as circunstâncias pelos estadistas, que decide - com ou sem razão- estabelecer como objetivo exclusivo a destruição das forças armadas do inimigo (ARON, 1979, p. 71-72).

Aqui novamente está posta, dessa vez de forma mais aberta, a ideia de que a violência tende a ser escalada sempre que foge do controle da liderança do Estado. Contudo, em seguida aponta-se para a possibilidade do próprio montar as bases para essa guerra destrutiva, definindo como objetivo político a destruição do adversário. Este paradoxo se faz compreensível apenas ao levarmos em conta este entendimento limitado de política, que Aron expõe em seguida, como sendo “a personificação da inteligência do Estado” e a “consideração de todas as circunstâncias pelos Estadistas”.

Nesta tradição teórica, fica claro que a política não é sequer considerada para além de sua definição estrutural, e, particularmente, de sua configuração estatal. O próprio Aron (1979) exprime abertamente esta interpretação, ao afirmar que o centro das relações internacionais seriam as relações entre Estados, e que estas se restringiriam a 2 modelos de interação, que podem ser expressas nas figuras do diplomata e do soldado, ou seja, em interações de cooperação e conflito. A escolha das imagens, ainda, como integrantes de corporações pertencentes ao Estado e dirigidas por ele, restringe a análise da política internacional, que não pode ser vista em suas várias camadas, interiores ao Estado, ou mesmo atravessando as fronteiras estatais.

Na área dos estudos estratégicos, o mainstream teórico adota premissas semelhantes, e apresenta as mesmas limitações, muito devido ao seu desenvolvimento histórico. Conforme Figueiredo (2010) nos informa, o primeiro esforço de entendimento do objeto da área foi feita por militares em meio à revolução industrial, já buscando sistematizar um conhecimento a respeito da arte da guerra aplicada por exércitos profissionais, inerentes aos Estados. No início do desenvolvimento dos EE como disciplina acadêmica, após a segunda guerra, a expressão “Estudos Estratégicos”, passou, paulatinamente, a designar conjunto de análises e investigações voltadas para a compreensão do papel da força militar no sistema internacional.

Este foco especial no Estado como ator central do SI e, logo, como a entidade mais capaz de realizar a guerra, acabou levando a bibliografia especializada a área a uma naturalização do papel deste ator como se fosse o único atuante no sistema, ao invés de apenas um entre outros⁵⁷. Isso fica claro na definição dada por Figueiredo (2010) para estratégia, segundo a qual, no sentido amplo, se referiria ao poder militar na política internacional em face aos meios econômicos, políticos e diplomáticos (ainda que não apenas estes), *tendo em vista a consecução dos objetivos do Estado*.

3. Uma nova ontologia da guerra

Rodrigues (2015) propõe uma alternativa às abordagens teóricas tradicionais descritas acima, lançando mão, sobretudo, da obra de Michel Foucault para pensar os Estudos Estratégicos, as Relações Internacionais e a guerra com ferramentas mais adequadas para

⁵⁷ Vale notar que, mesmo em sua origem, o Estado moderno não era a única alternativa de modelo de organização social, mas sim concorria com outras estruturas, como cidades-Estado e ligas de Estados, como aponta Spruyt (1994).

analisar fenômenos atuais. Essa alternativa pode ser entendida como uma analítica agônica da política e da guerra. Esta perspectiva altera os entendimentos referentes aos conceitos abordados anteriormente.

Se tomamos o poder puramente por seu sentido weberiano, de capacidade de impor sua vontade, levando outrem a agir de forma contrária à que agiria normalmente, não seria nenhum contrassenso afirmar que (1) o poder é necessariamente relacional, surgido das relações entre indivíduos; e (2) não se manifesta apenas de forma estrutural, a partir da organização de mando intencionado e obediência consciente, entre soberanos e seus súditos, por exemplo, mas também se concretiza de forma difusa, levando-se em conta prestígio, visões de mundo, noções de verdade e de certo e errado. A perspectiva agônica concentra-se sobre a segunda forma de aplicação do poder.

Foucault (2005), ao buscar entender como se dá a modelação de subjetividades (ou essência, personalidade, de um sujeito/indivíduo), define as relações de poder como *agônicas* (RODRIGUES, 2015). A classificação deriva do termo grego “ágon”, que diz respeito ao combate entre opositores através de uma estratégia de reação e injúria mútua, sem a intenção de morte ou sujeição duradoura do “derrotado”. Este combate não seria marcado pelo enfrentamento máximo entre soldados, senão a fricção cotidiana entre vontades, propósitos e posições políticas distintas (RODRIGUES, 2015). Este termo se diferencia do outro termo grego “polemós”, que diz respeito à guerra no sentido de choque entre grandes forças militares organizadas sob uma hierarquia advinda da racionalidade política da polis (RODRIGUES, 2015).

A ideia de agonismo nos fornece um insumo útil para se pensar o Estado e a guerra. Por um lado, a política passa a ser entendida, sob o prisma agônico, de forma mais ampla, sendo o resultado de todas as relações de poder, estruturais e difusas, e não como algo necessariamente irradiando do Estado. Como aponta Proudhon (1998) o conflito é constante ainda que em meio à paz civil, em diferentes esferas da vida cotidiana, em ambientes onde a fricção deve ser resolvida através de acordos sem a participação do Estado. A metáfora de um estado de natureza, onde não existiria a política, deixa de ser viável, então. Ainda que na mais pura ausência de governo, a relação entre indivíduos é marcada por relações de poder, sejam elas a pura aplicação bruta da força, ou através do convencimento.

Este convencimento, ainda, não precisa ser intencional ou racional. Em Foucault (2005), o poder opera em um dos vértices de um triângulo de elementos indissociáveis entre si que ainda é composto pela subjetivação – ou seja, criação do sujeito, da personalidade – e pela veridicção – que diz respeito à criação de verdades, ou seja, a legitimação ou não de

saberes. A cultura, a reprodução de normas sociais e a transmissão de pretensas verdades exerce pressão sobre o indivíduo que sofre uma imposição do seu meio, vindo de todos os lados, como em um *pan-óptico* (FOUCAULT, 2007), e resiste a esta imposição, em uma relação social difusa que é composta, em vários graus de aquiescência e de resistência.

Não havendo, portanto, uma diferença objetiva entre estado de natureza e sociedade civil no que diz respeito à política e à aplicação de poder, cabe então analisar a fluidez entre os ambientes doméstico e externo. A proposta da analítica agônica é de superação do mito da paz civil, ou seja, da noção de que a paz é estabelecida naturalmente a partir do surgimento do Estado. Pelo contrário, a formação dos Estados modernos se deu em meio à violência sistematizada, a guerra, e a violência não cessa com a sua consolidação, mas pelo contrário, passa a ser exercida, sobretudo, pelo Estado, que torna criminoso, impopular e imprático para cidadãos possuírem armas, logo, possuírem meios de resistência violenta (TILLY, 1996).

Isso porque, partindo-se da reflexão de Maquiavel (2014), que aponta que todo príncipe deve buscar ser temido e amado, mas na urgência da escolha entre ambos, deve escolher ser temido, toda forma de governo opera na base dupla de coerção e convencimento, mas a coerção é sempre a forma mais imediata de imposição, que deve ser suavizada pelo convencimento e a aceitação. Forçosamente o mesmo se dá em relação ao Estado, que deve coagir seus sujeitos a um ordenamento político que lhes é imposto, mas sempre em busca de legitimação. Imposição esta que é realizada com o uso da força, o que conduz Proudhon (1998, p.79) à reflexão de que “enquanto dure a paz, ela se exerce por meio do manejo das armas, ela é feita como uma pequena guerra [*pétite guerre*]”.

Portanto, o Estado opera em uma lógica parecida com a de uma máfia (TILLY, 1996), ou seja, cobra tributos para promover a segurança e a estabilização das posses utilizando da violência, porém sempre buscando legitimidade. Foucault (2007) aponta, ainda, que à construção da separação entre ambientes interno e externo do Estado no que diz respeito à guerra é recente, uma vez que a criação de forças policiais não se deu junto com a criação do Estado, de modo que a função de policiamento era realizada, inicialmente, por forças armadas, sem distinção entre dentro e fora.

Uma vez tendo-se em conta que o poder não irradia do Estado, amplia-se o leque de interações possíveis de serem relacionadas com o fenômeno de “guerra”, ainda que se mantenha a definição clausewitziana tradicional. Se a guerra é “um ato de força destinado a obrigar um inimigo a realizar a nossa vontade”, e entendemos a força inerentemente como uso da violência, ocorre uma complexificação das correlações passíveis de serem entendidas sob o termo. Mais do que puramente o embate entre forças armadas instrumentalizadas pelo Estado

para a consecução de um objetivo institucional, é possível que ocorra a aplicação da violência com objetivos políticos dentro, fora e entre as fronteiras dos Estados, ainda que sem a intenção ou mesmo a ciência das lideranças políticas institucionais. É no sentido de observar a realização prática desse tipo de guerra que introduzimos a seção 3 deste artigo.

4. Os novos temas globais

O status de paradigma é concedido à teoria que adquirir, quando confrontada pela realidade, a maior capacidade explicativa e de previsão (KHUN, 1962). Portanto, uma teoria geral da guerra deve, necessariamente, ser capaz de compreender, de uma forma ou de outra, todos os eventos de enfrentamento bélico organizado pelo gênero humano, independentemente de espaço geográfico ou período histórico, de modo que o próprio Clausewitz buscava identificar os elementos permanentes da guerra e entender como funcionavam (PARET, 1986). Isso se revela uma tarefa extremamente complexa quando se leva em conta a infinidade de variáveis em termos de motivações, grau tecnológico, grau de complexidade de organização política, números, entre outros. A única saída, então, é a de recuperar os elementos comuns e perenes em todas as experiências ligadas à guerra, tornando a teoria ampla o suficiente para se adaptar a todos os casos.

Como foi visto, as abordagens tradicionais, clausewitzianas, de estudos estratégicos e relações internacionais são claramente limitadas no que diz respeito à natureza do poder, da política e da guerra. Esta seção tem como objetivo, portanto, realizar a análise de ambientes nos quais tais abordagens não dispõem de ferramentas adequadas para a compreensão do fenômeno bélico.

A necessidade da expansão do entendimento da guerra se torna mais claro em meio a um contexto de globalização, processo no qual as fronteiras se tornam progressivamente mais porosas. Se pela maior parte do século XX o tema da guerra interestatal tradicional esteve incontestavelmente no centro dos principais debates teóricos da área – ainda que já houvesse indicações de que essa preocupação era insuficiente, dada a presença constante de guerras não convencionais⁵⁸, no Vietnã e no Afeganistão, por exemplo – as últimas três décadas apontaram para questões novas com as quais os atores tradicionais do sistema internacional, os Estados, terão de lidar.

O fenômeno de aplicação de poder para além das fronteiras nacionais e mesmo as ignorando por completo, que se manifesta cada vez mais no contexto global atual, dialoga

⁵⁸ Aqui, entendemos guerra não convencional como aquelas que envolvem, por uma das partes, estratégias cujo objetivo imediato é o de obter controle sobre um Estado não ao derrotar suas forças armadas no campo de batalha, mas sim obtendo controle sobre sua população civil, recorrendo-se à guerrilha (Lindsay, 1962).

com o conceito de transterritorialidade, de Passetti (2007): fenômenos que não respeitam os limites nacionais, não buscam a construção de Estados no sentido westfaliano e se disseminam não a partir de um centro de comando, mas pela aplicação por grupos locais de um programa de ação que os inspira. Essas percepções contemporâneas, mais difusas, da aplicação do poder, permitem a ascensão de novos grupos que entram em conflito direto com os Estados em aspectos não tradicionais ao arcabouço teórico de relações internacionais e estudos estratégicos, como aponta Rodrigues.

é importante notar que a dimensão transterritorial desponta no final do século XX não só no campo dos conflitos, como também no da política, da economia, das formas de cooperação e de resistências. Nessa política planetarizada, Estados são atravessados e afetados por grupos não estatais conflituosos, resistentes, interessados em lucratividades legais e ilegais; e se anunciam novas estratégias para governar coisas, pessoas, produtos, fluxos: novas práticas de governo do planeta. Essas novas práticas são produzidas com atenção ao despontar de novos temas globais (2012, p. 130).

5. Considerações finais: a relevância para a América Latina

Esses novos temas não podem ser abordados em uma lógica do século XX, da mesma forma que o entendimento de “guerra” não pode permanecer o mesmo. Agentes tais como grupos armados ligados ao terrorismo islâmico internacional ou ao tráfico de ilícitos não podem ser combatidos como se fossem uma questão de política interna. Fazem-se necessárias ações de cunho transnacional, uma vez que essas atividades se concretizam, simultaneamente, de maneira interna e internacional. Esses dois grupos, característicos da configuração política global contemporânea, possuem rituais, estruturas e motivações ao todo distintas – sendo o narcotráfico motivado por uma lógica econômica, e o terrorismo islâmico por uma lógica identitária e religiosa – mas ambos operam de forma similar, ignorando fronteiras formais. Ademais, ambos são capazes de operar a guerra, esta entendida fora dos moldes tradicionais.

Portanto, ambos, ao tomarem em armas e utilizarem da violência contra outro grupo – institucionalizado (estatal) ou não – com uma motivação política, seja esta ligada ao interesse econômico, territorial ou identitário, estão exercendo a guerra. Isso inclui tanto o confronto entre grupos narcotraficantes, entre estes e o Estado e ataques autônomos a alvos individuais por células terroristas.

Um entendimento mais contemporâneo do fenômeno da guerra se faz particularmente relevante na América Latina, onde os Estados se veem imersos em um esforço contínuo contra o crime organizado, gerando uma ambiguidade na definição de papéis das forças armadas e nas forças de segurança interna. Na América do Sul, particularmente, que tem uma incidência baixa de guerras interestatais, os papéis se confundem, de modo que as Forças Armadas acabam por desempenhar funções de segurança interna (no Brasil isso fica claro

com o uso frequente de GLO⁵⁹), enquanto há um movimento simultâneo de militarização das polícias, com as guarnições militares dividindo historicamente suas atribuições com a estas (SOUZA, 2012).

Uma nova ontologia da guerra pode ser útil para que se entenda mais claramente a natureza deste fenômeno, bem como traçar os caminhos mais adequados para a sua solução. Desta forma, analistas das áreas mencionadas podem estar mais bem equipados para auxiliar a formação de políticas públicas e no sentido de adequação das instituições governamentais e internacionais para melhor lidar com os desafios contemporâneos.

⁵⁹ Operações de Garantia da Lei e da Ordem (ou GLO) são mecanismos previstos na constituição federal para a utilização das forças armadas por ordem expressa do presidente da república em casos em que há um esgotamento das forças tradicionais de segurança pública (MINISTÉRIO DA DEFESA, 2020).

Referências bibliográficas

- ARON, R. *Paz e Guerra entre as Nações*. Brasília: Universidade de Brasília, 1979.
- AYSON, R. Strategic Studies. In: REUS-SMIT, C. et al. *The Oxford Handbook of International Relations*. New York: Oxford University Press, 2008.
- CLAUSEWITZ, C. *On War*. Tradução de Michael Howard e Peter Paret. Princeton: Princeton University Press, 1989.
- FIGUEIREDO, E. L. “Os Estudos Estratégicos, a Defesa Nacional e a Segurança Internacional” in Lessa, Renato (organizador). *Horizontes das Ciências Sociais, a Ciência Política*, Petrópolis, Vozes, 2010.
- FOUCAULT, M. *Em defesa da sociedade: Curso no Collège de France (1975- 1976)*. São Paulo: Martins Fontes, 2005.
- _____. *Vigiar e Punir: nascimento da prisão*. 34. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007.
- HOBBS, T. *Leviatã ou matéria, forma e poder de uma república eclesiástica e civil*. Tradução de Rosina D’Angina, São Paulo: M. Claret, 2012.
- KANT, I. *Ideia de uma história universal de um ponto de vista cosmopolita*. São Paulo: Martins Fontes, 2003.
- KEOHANE, R; NYE, J. *Power and Interdependence*, 4ª ed. Londres: Pearson, 2012.
- KHUN, T. S. The Structure of Scientific Revolutions. *International Encyclopedia of United Science*, Volume 2, Number 2, 1962.
- LINDSAY, F. A. Unconventional Warfare. *Foreign Affairs*, January 1962.
- LOCKE, J. *Segundo tratado sobre o governo*. São Paulo: Martins Fontes, 1998.
- MAQUIAVEL, N. *O Príncipe*. Rio de Janeiro: EIJ, 2ª Ed, 2014.
- MINISTÉRIO DA DEFESA. *Garantia da Lei e da Ordem*. Disponível em:< <https://www.defesa.gov.br/exercicios-e-operacoes/garantia-da-lei-e-da-ordem>>. Acesso em: 05 jan. 2020.
- MORGENTHAU, H. J. *A Política Entre As Nações: a luta pelo poder e pela paz* . Brasília: Edunb, 2003.
- PARET, P. Clausewitz. In: PARET, Peter (org). *Makers of Modern Strategy: from Machiavelli to the Nuclear Age*. Princeton: Princeton University Press, 1986.
- PASSETTI, E. *Anarquismo urgente* . Rio de Janeiro: Achiamé, 2007.
- PROUDHON, P.J. *La Guerre et la Paix* . Tome I. Antony: Édition Tops/H. Trinquier, 1998.
- RODRIGUES, T. *Relações Internacionais*. Florianópolis: UFSC, 2012.

_____. *Política y Guerra: Apuntes para una Analítica Agónica de los Estudios Estratégicos*. *Rev. Bra. Est. Def.* v. 2, nº 2, jul./dez. 2015.

SPRUYT, H. *The Sovereign State and Its Competitors*. Princeton: Princeton University Press, 1994.

TILLY, Cs. *Coerção, Capital e Estados Europeus*. São Paulo: EDUSP, 1996.

WALTZ, K. N. *Teoria Das Relações Internacionais*. Lisboa: Gradiva, 2002.

WEBER, M. *Ciência e Política: duas vocações*. São Paulo: Cultrix, 1993.

_____. 1999. *Economia e sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva*. Brasília: UnB. 2 v.

SOUZA, L. A. F. Novas dimensões da militarização da segurança pública no Brasil. In: Encontro Anual da ANPOCS, 36., 2012. *Anais*. Águas de Lindoia, 2012.